GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

Ofº nº 1317/SEAPI –22 fevereiro 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 1164	22-02-2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1747/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1301/2012 de 22 de fevereiro do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento (A.R.), 1249-068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** + 351 21 392 05 15 **EMAIL** seapi@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 1164
Data: 22-02-2012

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de S. Exa. a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

V/Referência:	Data:	N/Referência:	Data: 22-02-2012
		Of. 1301/2012 Proc.414/2012 Reg. 1200/2012	

ASSUNTO: PERGUNTA 1747/XII/1.ª DE 26 DE JANEIRO DE 2012 – GRUPO PARLAMENTAR CDS-PP – EFETIVOS DA PSP DE LAMEGO.

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta a Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos, pp

A Chefe do Gabinete

Rita Abreu Lima

GM/RA

Gabinete do Ministro da Administração Interna
Praça do Comercio, Ala Oriental 1149-118 Lisboa, Portugal
TEL. +351 213233000 FAX. +351 213232035 EMAIL: gabinete.ministro@mai.gov.pt www.portugal.gov.pt

GOVERNO DE PORTUGAL

PERGUNTA 1747/XII/1.ª DE 26 DE JANEIRO DE 2012 – GRUPO PARLAMENTAR CDS-PP – EFETIVOS DA PSP DE LAMEGO.

Em resposta a pergunta em referência esclarece-se que:

Em 2010 decorreu um procedimento extraordinário de colocação por oferecimento de elementos policiais da categoria de Agente, ao abrigo do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 29912009, de 14 de Outubro, tendo o Comando Distrital da PSP de Viseu sido reforçado com mais 14 elementos policiais, facto que não se verificou noutros Comandos da PSP. Em 2011, o Comando Distrital de Viseu, no seguimento de um procedimento de colocação por oferecimento, foi reforçado por mais 10 elementos da carreira de Agente. A eventual colocação de mais efetivo neste Comando dependerá da conclusão do novo curso de formação de agentes, que terá início previsto para Setembro/Outubro de 2012.

Refira-se que tendo em consideração o peso relativo da atividade operacional e administrativa da Divisão Policial de Lamego, o baixo numero de ocorrências, a inexistência de zonas urbanas sensíveis, a reduzida percentagem de criminalidade denunciada (15%) relativamente a Viseu (85%) e o menor volume de processos-crime, (Lamego - 400 e Viseu - 2000), o efetivo desta subunidade é considerado suficiente, num Quadro de constrangimentos financeiros, para o cumprimento da missão da PSP, sem prejuízo de com base numa análise científica da criminalidade, a Divisão Policial de Lamego ser pontualmente reforçada, através do efetivo de outros Comandos e da Unidade Especial de Polícia, sempre que considerado necessário.

Não existe, da parte do Governo, a intenção de extinguir a Divisão de Lamego da PSP.